



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 698/2016
São Luís, 15 de julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 28 da Lei nº 10.770/2003, que faculta a cada Tribunal Regional do Trabalho, no âmbito de sua Região, mediante ato próprio, alterar e estabelecer a jurisdição das Varas do Trabalho, bem como transferir-lhes a sede de um Município para outro, de acordo com a necessidade de dar celeridade à prestação jurisdicional trabalhista;

Considerando o disposto no art. 19, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando o princípio constitucional do acesso à justiça;

Considerando a maior proximidade do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão à cidade de Bacabal, bem como as melhores condições de deslocamento dos usuários da Justiça do Trabalho;

Considerando a manifestação favorável dos Excelentíssimos Senhores Leonardo Henrique Ferreira e Bruno de Carvalho Motejunas, Juízes Titulares das Varas do Trabalho de Pedreiras e Bacabal, respectivamente, quanto à transferência da jurisdição do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão para esta última Vara,

R E S O L V E

Art. 1º Transferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão da jurisdição da Vara do Trabalho de Pedreiras para a jurisdição da Vara do Trabalho de Bacabal.

Art. 2º Os processos já distribuídos e originários do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão serão encaminhados à Vara do Trabalho de Bacabal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e
disponibilize-se no *site* deste Regional.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'James Magno Araújo Farias'.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS